



PORTARIA Nº 420, DE 12 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 10 de julho a 16 de julho do corrente ano, 07 (sete) dias de férias sendo 04 (quatro) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021 e 03 (três) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **IRIA WOGEL ANGNES**, do cargo de provimento em Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal